

P O R T A R I A DE N°623, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTA- Concede Licença para Tratamento de Saúde que especifica.

O Prefeito do Município de São João, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista petição do servidor e de acordo com o que determina o art. 169 inciso I e art 174 parágrafo 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o despacho do Laudo da Junta Médica Municipal datado de **07/11/13**.

R E S O L V E ;

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor contratado José Carlos Cavalcante, ocupante do cargo de Professor II da Escola João de Assis Moreno, pelo período de **(15)** quinze dias a contar desde o dia **01/10/13** até o dia **a 15/10/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **01/10/13**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 20 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-